

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 03/74, DE 11 DE ABRIL DE 1974.

Abre ao Orçamento em vigor o crédito especial de R\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para o fim que indica.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 191, de 8 de abril de 1974, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito especial de R\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) para serviços de recuperação a serem executados nos açudes públicos municipais.

Art. 2º - A despesa obedecerá à seguinte classificação:

3 - RECURSOS NATURAIS E AGRIPECUÁRIOS

5- Açudagem

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros...R\$5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 11 de abril de 1974.

Jose Loureiro de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

José Humberto de Alencar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO